DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

FIM DAS PROPOSTAS: 12/05/2025 às 08h59min

A. DIGITAL

DATA DA LEITURA:	05/05/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/MG
CODIGO	ID 8621	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº 090/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
ABERTURA	12/05/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO II C/A. DIGITAL + DOCS COMPLEMENTARES, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; ORIGINAIS, SE SOLICITADO, PRAZO 3 DIAS ÚTEIS;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	ammlicita.org.br

LEITURA POR:	JOICE EDUARDA				MODO DE DISPUTA	ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.5 I. d)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
13.5 I. d)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
13.5 I. d)	CNH – DOS SOCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
13.5 II a)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
13.5 II d)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
13.5 II d)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
13.5 II c)	CERT. FEDERAL	X			8.3 / TR 9.2.2. b)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, VERSÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
13.5 II c)	CERT. ESTADUAL	X			TR	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				8.3 / TR 9.2.2. c)	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
13.5 II c)	CERT. MUNICIPAL	X			TR	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ALGUNS ITENS	X		
	CERTIDÃO IPTU				TR	REGISTRO MATERIAL		X		
13.5 II b)	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
13.5 II b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
13.5 II e)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
13.5 IV a) 2023/2024	BALANÇO	X			TR 9.2.2. c)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			ESCLARECIMENTO	SEGUIR A ORDEM DOS ITENS CONFORME PLATAFO	PROPOSTA			
13.5 IV b) 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 6.13.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
13.5 III c)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
13.5 III c)	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA				
13.5 III b)	AFE COMUM - ANVISA	X			12.5.2 g)	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
13.5 III b)	AFE COMUM - DOU	X			TR	ITENS DE SERVIÇOS SOCIAIS(OBSERVAR TR)	PROPOSTA			
13.5 III b)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO II – PÁG 69	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
13.5 III b)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
13.5 III b)	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/MG			X	
13.5 III b)	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PRECO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
13.5 III c)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			8.3 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: • Valor unitário; • Valor total dos itens; • Marca/fabricante; • Modelo/versão • Descrição detalhada do objeto. 8.3.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
13.5 IV a.8.1) 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
13.5 IV a.8.1) 10%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA				10.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 10.7 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos, após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 10.7.2. é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%; DE ACORDO COM O PORTAL: Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0001					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				12.5 A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar terá o prazo de 2 (duas) horas, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado (conforme Modelo de Proposta de Preços em anexo), após negociação, em arquivo único, no sistema, e, se necessário e solicitado, dos documentos complementares.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
13.5 III a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
13.5 III a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13.5 II f) g) h)	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X		
13.1.4 CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
13.1.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS									
13.1.2 CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP									
13.1.3 CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				8.9 Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação aplicável. 8.12 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis. 9.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 12.4 Serão desclassificadas as propostas que: I - Contiverem vícios insanáveis; II - Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; III - Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; IV - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.					
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA				11.1 No Termo de Referência, os itens cujos os valores totais não ultrapassem o valor de R$ 80.000,00 serão destinados exclusivamente as MPE's, conforme descrito no artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			e-mail licitacoes@buritis.mg.gov.br; Telefone: (38) 3662-5256					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/MG	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					